



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 173 / 2021 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.018447/2021-56

Foz Do Iguaçu-PR, 28 de outubro de 2021.

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG nº 116, de 30 de agosto de 2021, torna pública a terceira convocação no Processo Seletivo para Tutor/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

1. DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as, listados abaixo, a assumir a vaga, até o dia 03 de novembro de 2021.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A EAD

| Candidato/a | Pontuação | Classificação | Resultado |
|-----------------------------------|------------------|----------------------|------------------|
| Flávia Ferreira dos Santos | 28 | 7º | Classificado/a |
| Rodrigo Celso Gonçalves Reis | 24 | 8º | Lista de espera |
| Ana Carolina Cruz Acom | 18 | 9º | Lista de espera |
| Juan Francisco Bacigalupo Araya | 17 | 10º | Lista de espera |
| Cássia Raquel dos Santos Borges | 12 | 11º | Lista de espera |
| Marcos Aurélio dos Santos Bicalho | 9,5 | 12º | Lista de espera |
| Ivonei Gomes | 06 | 13º | Lista de espera |
| Ana Paula Kipper Liviz | 06 | 14º | Lista de espera |
| Washington Ferreira da Silva | 03 | 15º | Lista de espera |

DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA

| Candidato/a | Pontuação | Classificação | Resultado |
|------------------------------|-----------|---------------|-----------------|
| Ivonei Gomes | 06 | 8º | Classificado/a |
| Washington Ferreira da Silva | 03 | 9º | Lista de espera |

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA

| Candidato/a | Pontuação | Classificação | Resultado |
|--|-----------|---------------|-----------------|
| Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de Miranda | 26,5 | 8º | Classificado/a |
| Cezar Rangel Pestana | 25 | 9º | Lista de espera |
| Rodrigo Celso Gonçalves Reis | 24 | 10º | Lista de espera |
| Ana Carolina Cruz Acom | 18 | 11º | Lista de espera |
| Milene Rocha Lourenço Leitzke | 17 | 12º | Lista de espera |
| Juan Francisco Bacigalupo Araya | 17 | 13º | Lista de espera |
| Diego Pontes Gonçalves | 12 | 14º | Lista de espera |
| Cássia Raquel dos Santos Borges | 12 | 15º | Lista de espera |
| Marcos Aurélio dos Santos Bicalho | 9,5 | 16º | Lista de espera |
| Patricia Librenz | 08 | 17º | Lista de espera |
| Ivonei Gomes | 06 | 18º | Lista de espera |
| Ana Paula Kipper Liviz | 06 | 19º | Lista de espera |
| Washington Ferreira da Silva | 03 | 20º | Lista de espera |

1.2 Os/As candidatos/as convocados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- d) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- e) se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- f) cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (Banco, Agência e Conta);
- g) *Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa* (Anexo I e II deste Edital);
- h) autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq matriculado/a em programas de pós-graduação no país (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do curso ou Programa de Pós-graduação em que o/a bolsista estiver matriculado/a, com a devida anuência de seu/sua orientador/a, conforme Anexo III deste Edital);
- i) autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq em projeto (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada, conforme declaração disposta no Anexo IV deste Edital).

1.3 Devido à situação epidemiológica decorrente da pandemia Covid-19, os documentos listados no item 1.2 deverão ser encaminhados via Sistema Inscreva, no endereço <<https://inscreva.unila.edu.br>>, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 03 de novembro de 2021.

1.3.1 A *Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista* e a *Declaração de Não Acúmulo de Bolsadeverão* ser impressas, devidamente preenchidas, assinadas e digitalizadas em formato .pdf.

1.3.2 As autorizações dispostas nas alíneas "h" ou "i" do item 1.2, se for o caso, deverão ser preenchidas com as informações necessárias, impressas, assinadas e digitalizadas em formato .pdf

1.4 Após o retorno das atividades presenciais na UNILA, o/a candidato/a deverá comparecer à UNILA e efetuar a entrega dos documentos em formato físico.

1.5 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 1.3, 1.3.1 e 1.3.2, e posterior entrega, conforme o item 1.4, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 1.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo.

2. DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

2.1 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

2.2 O/A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail registrado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

3. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

3.1 O/A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação na disciplina e de efetivação do exercício.

4. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme previsto no item 5.6 do Edital PRPPG nº 116/2021, Anexo V deste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 09:25)
DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 09:34)
DEBORA VILLETTI ZUCK
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
D E D (10.01.05.02.03)
Matrícula: 2148185

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 09:30)
ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano:
2021, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação: **6f43c68a48**